



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/20

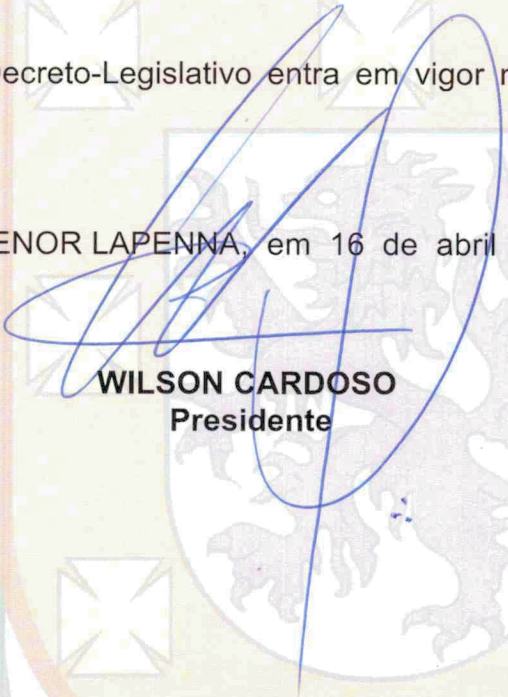
Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.

Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às mulheres indicadas posteriormente por esta Casa de Leis.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de abril de 2020.


WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 7/20
Proc. n.º 62/20
br